



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 036, de 31 de janeiro de 2024**

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto nos subitens 2.3.2 e 2.3.13 dos Editais Uesb nºs. 268 e 269/2023, publicados no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/12/2023, e considerando a indicação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade - PPGMLS, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7459.2024.0002307-39,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, os membros abaixo relacionados, para compor a Banca de Heteroidentificação, com o objetivo de avaliar e validar a autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada pelos candidatos inscritos na seleção de discentes para os Cursos de Doutorado e Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade:

### **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - TITULARES**

- Docente Plena, cadastro nº 72.463528, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH/Uesb, *campus* de Vitória da Conquista/BA;
- Docente Plena, cadastro nº 72.440792, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos Literários - DELL/Uesb, *campus* de Vitória da Conquista/BA;
- Docente Assistente, cadastro nº 92.081121, lotado no Departamento de Saúde 1 - DS1/UESB, *campus* de Jequié/BA;
- Docente Assistente, cadastro nº 92.081638, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL/Uesb, *campus* de Jequié/BA;
- Docente da Educação Básica/PMVC, cadastro nº 306198, lotada na Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA.

### **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - SUPLENTE**

- Docente da Educação Básica, cadastro n.º 11.3399003, lotado na Secretaria de Educação do Estado da Bahia; Técnico em Assuntos Educacionais/UFBA, *campus* Anísio Teixeira, em Vitória da Conquista, BA.



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - TITULARES**

- Docente Pleno, cadastro nº 72.282460, lotado no Departamento de História - DH/Uesb, *campus* de Vitória da Conquista/BA;
- Docente Pleno, cadastro nº 72.453623, lotado no Departamento de Ciências da Saúde - DCS, Universidade Estadual de Santa Cruz, em Itabuna-Ilhéus/BA;
- Analista Universitário, cadastro nº 72.358945, lotada na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia/Uesb, *campus* de Vitória da Conquista/BA;
- Docente Titular, cadastro nº 72.3698366, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH/Uesb, *campus* de Vitória da Conquista/BA;
- Licenciada em Geografia/Uesb, CPF n.º \*\*\*.391.295-\*\*, egressa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia/Uesb, *campus* de Vitória da Conquista/BA.

## **COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - SUPLENTE**

- Docente da Educação Básica, cadastro n.º 85.200929, lotado na Secretaria de Educação do Estado da Bahia/SEC, em Vitória da Conquista/BA.

**Parágrafo Único.** Fica resguardado o sigilo dos nomes dos integrantes da Comissão de Heteroidentificação, que poderão ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

**Art. 2º** Os Procedimentos de Heteroidentificação a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação, para validação da autodeclaração apresentada pelos candidatos às vagas reservadas para a população negra, seguirão as orientações estabelecidas nos Editais Uesb nºs. 268 e 269/2023 e demais normas pertinentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES  
REITOR EM EXERCÍCIO**

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querere, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600